



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Indicação Nº 20/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 17 de Janeiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental, seja encaminhado ao chefe do poder executivo a seguinte indicação.

Indico ao Prefeito Municipal, a necessidade de asfaltar e colocar energia elétrica na Avenida José Cupertino de Azevedo, que se inicia na Avenida Ivo Francisco Pereira no Bairro Jardim Belo Horizonte, até o condomínio Ouro Minas.

Justificativa.

O importante serviço se justifica em razão de desafogar o trânsito da Rua Santo Antônio (próximo ao José Vermelho), em virtude de muitos condutores fazerem uso da Avenida supracitada mesmo que sem o asfalto. Além disso, os moradores do João Gote, Campo Grande, Olaria, Castiliano e outras comunidades podem ir para Conselheiro Lafaiete saindo na fazenda Tiradentes.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:  
Branca de Castilha Souza Cun  
Documento: 533.\*\*\*.\*\*\*-91

---

**Branca de Castilha Souza Cunha**

**Vereadora**

---

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225

[www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br)

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171834111737138851776&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171834111737138851776&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171834111737138851776&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501171834111737138851776&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 17/01/2025 às 15:34

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201645501737391550436&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201645501737391550436&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201645501737391550436&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501201645501737391550436&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 20/01/2025 às 13:45